



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº026, de 05 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº109, de 25 de Maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta **do processo SUSEP nº001-1334/93**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 3.465.910.604,59 (Três bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos) para Cr\$ 42.608.724.154,01 (Quarenta e dois bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e um centavo), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON